



## PARECER Nº , DE 2012

Da **Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR** –, sobre as propostas de que resultarão as emendas, desta Comissão, a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2013, Projeto de Lei nº 24, de 2012-CN.

Autor: Diversos Autores

Relator: Senador Ivo Cassol

### 1 Relatório

Com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias e dá outras providências, especialmente em seus arts. 43 a 45, esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo reúne-se para deliberar a respeito das propostas de que resultarão as emendas a serem apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária para 2013 (PLOA 2013), Projeto de Lei nº 24, de 2012-CN.

Encontram-se sob a análise deste Plenário **setenta e seis** propostas de emendas, elaboradas pelos senadores Benedito de Lira, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia, Acir Gurgacz, Romero Jucá, Ana Rita, Ana Amélia, Cícero Lucena, Vital do Rêgo, Lídice da Mata, Eduardo Braga, Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg .

As propostas contemplam programação orçamentária variada ao abrigo dos órgãos que compõem a subárea temática desta Comissão, nomeadamente: o Ministério das Cidades, o Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Turismo. Vale apontar, quanto à observância dos limites representados por nossa subárea temática, haver duas exceções, resultante de propostas destinadas a programação do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (emenda 76) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (emenda 74).

Todas as propostas estão relacionadas em quadro anexo a este parecer, no qual se discriminam o número atribuído a cada proposta de emenda por esta CDR, o tipo de



## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

emenda, a unidade orçamentária, a descrição da programação, o valor proposto e o autor.

É o relatório.

## 2 Análise

Foram apresentadas emendas de apropriação em número que extrapola o limite máximo de 4 emendas desse tipo reservadas à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo. Dessa forma, devem ser feitas escolhas para se observar o limite máximo definido na regulamentação.

As emendas foram analisadas a partir de fundamentos estritamente técnicos, colhidos na legislação de Direito Financeiro, especialmente na citada Resolução nº 1, de 2006-CN, assim como no Parecer Preliminar. Subsidiariamente à Resolução nº 1, o Parecer Preliminar traça regras procedimentais para a confecção, a apresentação e a admissibilidade de emendas.

Importa consignar que dois fundamentos nortearam o trabalho de análise feito por esta relatoria. O primeiro fundamento foi o de que as emendas exibissem caráter institucional. De que elas mantivessem estrita relação com as competências desta Comissão e com os trabalhos nela desenvolvidos. O outro fundamento foi o de que as propostas representassem interesse nacional. Os benefícios de toda e qualquer intervenção pública almejada deveriam desdobrar-se em plano nacional, jamais se limitando a região ou localidade específica.

Podemos afirmar que todas as emendas exibiram grande mérito.

## 3 Voto

Diante do exposto, votamos pela apresentação ao PLOA 2013, por esta Comissão, das seguintes propostas de emendas, conforme o anexo quadro de detalhamento: **Emenda nº 06-Readequação dos Meios de Tecnologia da Informação**, do Senador Benedito de Lira; **Emenda nº 25-Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística**, do Senador Romero Jucá, que engloba a programação das Emendas nºs 3, 7, 13, 17, 31, 38, 42 e 48, de autoria dos Senadores Benedito de Lira, Vanessa Grazziotin, Lúcia Vânia, Acir Gurgacz, Ana Rita, Ana Amélia, Vital do Rêgo e Lídice da Mata; **Emenda nº 27-**



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

**Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)**, do Senador Romero Jucá, que atende as ações da Emenda nº 4, do Senador Benedito de Lira; e a **Emenda nº 28-Amortecimento de Cheias**, da Senadora Ana Rita, que engloba as ações das Emendas nºs 14, 19, 33, 35, 56, 63 e 70, de autoria dos Senadores Acir Gurgacz, Ana Rita, Ana Amélia, Lídice da Mata e Eduardo Braga.

As emendas escolhidas contemplam programação do Ministério das Cidades, do Ministério da Integração Nacional e do Ministério do Turismo obedecida a restrição do número de emendas que podem ser apresentadas pela comissão, num total de quatro.

A Emenda nº 27, relativa à ação de regularização fundiária em áreas urbanas, reveste-se de grande importância para a eficiência da execução de diversas outras ações do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, já que a titularização da propriedade é requisito para a regular execução das demais iniciativas.

Por sua vez, a Emenda nº 6, relativa a readequação de sistemas informatizados do Ministério das Cidades, visa a desenvolver programas de Tecnologia da Informação em projetos de monitoramento e fiscalização das políticas públicas, principalmente em obras do PAC.

Relembramos à Comissão que as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Também sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Sala da Comissão, em        de        de 2012.

Senador Benedito de Lira  
Presidente

Senador Ivo Cassol  
Relator

*SUBSTITUI A  
Emenda nº 28 pela  
Emenda nº 05 anexa.*  
*[Assinatura]*  
SENADOR EDUARDO  
ANJOIM  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

**EMENDAS DA CDR AO PL Nº 24/2012 – LOA 2013**

| <b>EMENDA</b>                                                                                            | <b>AUTOR / SENADOR</b> | <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / LOCALIDADE</b> | <b>TIPO</b>       | <b>VALOR</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------------------------------|-------------------|--------------|
| <b>Emenda 01-CDR</b><br>Apoio a medidas de moderação de tráfego                                          | Benedito de Lira       | Min. das Cidades                         | Aprop.- Acréscimo | 200.000.000  |
| <b>Emenda 02-CDR</b><br>Apoio à política nacional de desenvolvimento urbano                              | Benedito de Lira       | Min. das Cidades                         | Aprop.- Acréscimo | 500.000.000  |
| <b>Emenda 03-CDR</b><br>Apoio a projetos de infraestrutura turística                                     | Benedito de Lira       | Min. do Turismo                          | Aprop.- Acréscimo | 550.000.000  |
| <b>Emenda 04-CDR</b><br>Apoio a regularização fundiária em áreas urbanas                                 | Benedito de Lira       | Min. das Cidades                         | Aprop.- Acréscimo | 100.000.000  |
| <b>Emenda 05-CDR</b><br>Apoio a Obras Preventivas de Desastres                                           | Benedito de Lira       | Min. da Integração Nacional              | Aprop.- Inclusão  | 200.000.000  |
| <b>Emenda 06-CDR</b><br>Readequação dos Meios de Tecnologia da Informação                                | Benedito de Lira       | Min. das Cidades                         | Aprop.- Acréscimo | 152.734.500  |
| <b>Emenda 07-CDR</b><br>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                     | Vanessa Grazziotin     | Min. do Turismo                          | Aprop.- Acréscimo | 250.000.000  |
| <b>Emenda 08-CDR</b><br>Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos | Vanessa Grazziotin     | Min. do Turismo                          | Aprop.- Acréscimo | 180.000.000  |
| <b>Emenda 09-CDR</b><br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano                              | Vanessa Grazziotin     | Min. das Cidades                         | Aprop.- Acréscimo | 180.000.000  |
| <b>Emenda 10-CDR</b><br>Apoio a Obras Preventivas de Desastres                                           | Vanessa Grazziotin     | Min. da Integração Nacional              | Aprop.- Inclusão  | 180.000.000  |
| <b>Emenda 11-CDR</b><br>Com. Desenv. Regional e Turismo – Desenvolvimento Urbano                         | Lúcia Vânia            | Min. das Cidades                         | Aprop.- Acréscimo | 100.000.000  |
| <b>Emenda 12-CDR</b><br>Com. Desenv. Regional e Turismo – Infraestrutura Econômica                       | Lúcia Vânia            | SUDECO                                   | Aprop.- Acréscimo | 300.000.000  |
| <b>Emenda 13-CDR</b><br>Com. Desenv. Reg e Turismo – Infraestrutura Turística                            | Lúcia Vânia            | Min. do Turismo                          | Aprop.- Acréscimo | 200.000.000  |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

|                                                                                                                                                      |              |                             |                   |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------|-------------|
| <b>Emenda 14-CDR</b><br>Amortecimento de Cheias                                                                                                      | Acir Gurgacz | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 270.000.000 |
| <b>Emenda 15-CDR</b><br>Combate à exploração de crianças e adolescentes                                                                              | Acir Gurgacz | Min. do Turismo             | Aprop.- Acréscimo | 5.000.000   |
| <b>Emenda 16-CDR</b><br>Cooperativismo                                                                                                               | Acir Gurgacz | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 130.000.000 |
| <b>Emenda 17-CDR</b><br>Infraestrutura Turística                                                                                                     | Acir Gurgacz | Min. do Turismo             | Aprop.- Acréscimo | 300.000.000 |
| <b>Emenda 18-CDR</b><br>Melhorias Sistema de Abastecimento de Águas                                                                                  | Acir Gurgacz | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 47.000.000  |
| <b>Emenda 19-CDR</b><br>Obras de Cheias                                                                                                              | Acir Gurgacz | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 100.000.000 |
| <b>Emenda 20-CDR</b><br>Prodetur                                                                                                                     | Acir Gurgacz | Min. do Turismo             | Aprop.- Acréscimo | 300.000.000 |
| <b>Emenda 21-CDR</b><br>Apoio à Elaboração e Implementação de Planos e Projetos Urbanos Integrados de Reabilitação e Requalificação de Áreas Urbanas | Romero Jucá  | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 100.000.000 |
| <b>Emenda 22-CDR</b><br>Apoio a Medidas de Moderação de Tráfego                                                                                      | Romero Jucá  | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 200.000.000 |
| <b>Emenda 23-CDR</b><br>Apoio a Obras Preventivas de Desastres                                                                                       | Romero Jucá  | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Inclusão  | 150.000.000 |
| <b>Emenda 24-CDR</b><br>Apoio a Projetos de Acessibilidade para Pessoas com Restrição de Mobilidade e Deficiência                                    | Romero Jucá  | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 200.000.000 |
| <b>Emenda 25-CDR</b><br>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                                                 | Romero Jucá  | Min. do Turismo             | Aprop.- Acréscimo | 550.000.000 |
| <b>Emenda 26-CDR</b><br>Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano                                                                          | Romero Jucá  | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 500.000.000 |
| <b>Emenda 27-CDR</b><br>Apoio à Regularização Fundiária em Áreas Urbanas (Papel Passado)                                                             | Romero Jucá  | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 200.000.000 |
| <b>Emenda 28-CDR</b><br>Amortecimento de Cheias                                                                                                      | Ana Rita     | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 270.000.000 |



## CONGRESSO NACIONAL

### Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

|                                                                                                          |                |                             |                      |             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|----------------------|-------------|
| <b>Emenda 29-CDR</b><br>Combate à exploração de crianças e adolescentes                                  | Ana Rita       | Min. do Turismo             | Aprop.-<br>Acréscimo | 5.000.000   |
| <b>Emenda 30-CDR</b><br>Cooperativismo                                                                   | Ana Rita       | Min. da Integração Nacional | Aprop.-<br>Acréscimo | 130.000.000 |
| <b>Emenda 31-CDR</b><br>Infraestrutura Turística                                                         | Ana Rita       | Min. do Turismo             | Aprop.-<br>Acréscimo | 300.000.000 |
| <b>Emenda 32-CDR</b><br>Melhorias Sistema de Abastecimento de Águas                                      | Ana Rita       | Min. das Cidades            | Aprop.-<br>Acréscimo | 47.000.000  |
| <b>Emenda 33-CDR</b><br>Obras de Cheias                                                                  | Ana Rita       | Min. da Integração Nacional | Aprop.-<br>Acréscimo | 100.000.000 |
| <b>Emenda 34-CDR</b><br>Prodetur                                                                         | Ana Rita       | Min. do Turismo             | Aprop.-<br>Acréscimo | 300.000.000 |
| <b>Emenda 35-CDR</b><br>Amortecimento de Cheias                                                          | Ana Amélia     | Min. da Integração Nacional | Aprop.-<br>Acréscimo | 270.000.000 |
| <b>Emenda 36-CDR</b><br>Combate à exploração de crianças e adolescentes                                  | Ana Amélia     | Min. do Turismo             | Aprop.-<br>Acréscimo | 5.000.000   |
| <b>Emenda 37-CDR</b><br>Cooperativismo                                                                   | Ana Amélia     | Min. da Integração Nacional | Aprop.-<br>Acréscimo | 130.000.000 |
| <b>Emenda 38-CDR</b><br>Infraestrutura Turística                                                         | Ana Amélia     | Min. do Turismo             | Aprop.-<br>Acréscimo | 300.000.000 |
| <b>Emenda 39-CDR</b><br>Melhorias Sistema de Abastecimento de Águas                                      | Ana Amélia     | Min. das Cidades            | Aprop.-<br>Acréscimo | 47.000.000  |
| <b>Emenda 40-CDR</b><br>Prodetur                                                                         | Ana Amélia     | Min. do Turismo             | Aprop.-<br>Acréscimo | 300.000.000 |
| <b>Emenda 41-CDR</b><br>Infraestrutura Urbana/<br>Desenvolvimento Urbano                                 | Cícero Lucena  | Min. das Cidades            | Aprop.-<br>Inclusão  | 250.000.000 |
| <b>Emenda 42-CDR</b><br>Infraestrutura Turística                                                         | Vital do Rêgo  | Min. do Turismo             | Aprop.-<br>Inclusão  | 300.000.000 |
| <b>Emenda 43-CDR</b><br>Prevenção em Defesa Civil                                                        | Vital do Rêgo  | Min. da Integração Nacional | Aprop.-<br>Inclusão  | 300.000.000 |
| <b>Emenda 44-CDR</b><br>Adequação da Infraestrutura Turística Pública para os Grandes Eventos Esportivos | Lídice da Mata | Min. do Turismo             | Aprop.-<br>Acréscimo | 252.000.000 |
| <b>Emenda 45-CDR</b><br>Administração de Perímetros Públicos de Irrigação                                | Lídice da Mata | DNOCS                       | Aprop.-<br>Acréscimo | 150.000.000 |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

|                                                                                                                                                                                                                            |                |                             |                   |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|---------------|
| <b>Emenda 46-CDR</b><br>Apoio à Elaboração e Monitoramento de Planos de Saneamento Regionais e Nacional                                                                                                                    | Lídice da Mata | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 250.000.000   |
| <b>Emenda 47-CDR</b><br>Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou d | Lídice da Mata | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 188.000.000   |
| <b>Emenda 48-CDR</b><br>Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística                                                                                                                                                       | Lídice da Mata | Min. do Turismo             | Aprop.- Acréscimo | 300.000.000   |
| <b>Emenda 49-CDR</b><br>Apoio a Sistemas de Transporte Público Coletivo Urbano                                                                                                                                             | Lídice da Mata | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 3.000.000.000 |
| <b>Emenda 50-CDR</b><br>Apoio a Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de D | Lídice da Mata | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 300.000.000   |
| <b>Emenda 51-CDR</b><br>Apoio ao Planejamento e Execução de Obras de Contenção de Encostas em Áreas Urbanas (Prevenção de Riscos)                                                                                          | Lídice da Mata | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 400.000.000   |
| <b>Emenda 52-CDR</b><br>Coordenação e Fortalecimento do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil                                                                                                                        | Lídice da Mata | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 100.000.000   |
| <b>Emenda 53-CDR</b><br>Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água                                                                                                                                        | Lídice da Mata | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 540.000       |
| <b>Emenda 54-CDR</b><br>Implantação de Obras de Infraestrutura Hídrica                                                                                                                                                     | Lídice da Mata | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 150.000.000   |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

|                                                                                                                                                                 |                |                             |                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------|-------------------|---------------|
| <b>Emenda 55-CDR</b><br>Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água                                                                                 | Lídice da Mata | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 2.892.600.000 |
| <b>Emenda 56-CDR</b><br>Obras para Controle de Cheias, de Erosões Marinhas e Fluviais                                                                           | Lídice da Mata | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 50.000.000    |
| <b>Emenda 57-CDR</b><br>Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo - Prodetur                                               | Lídice da Mata | Min. do Turismo             | Aprop.- Acréscimo | 584.000.000   |
| <b>Emenda 58-CDR</b><br>Planejamento e Monitoramento da Ocupação Urbana em Áreas Suscetíveis a Inundações, Enxurradas e Deslizamentos                           | Lídice da Mata | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 200.000.000   |
| <b>Emenda 59-CDR</b><br>Promoção e Marketing do Turismo no Mercado Nacional                                                                                     | Lídice da Mata | Min. do Turismo             | Aprop.- Acréscimo | 220.000.000   |
| <b>Emenda 60-CDR</b><br>Promoção Turística do Brasil no Exterior                                                                                                | Lídice da Mata | EMBRATUR                    | Aprop.- Acréscimo | 294.000.000   |
| <b>Emenda 61-CDR</b><br>Qualificação, Certificação e Produção Associada ao Turismo                                                                              | Lídice da Mata | Min. do Turismo             | Aprop.- Acréscimo | 194.000.000   |
| <b>Emenda 62-CDR</b><br>Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação                                                                                        | Lídice da Mata | DNOCS                       | Aprop.- Acréscimo | 200.000.000   |
| <b>Emenda 63-CDR</b><br>Realização de Projetos e Obras para a Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais | Lídice da Mata | Min. da Integração Nacional | Aprop.- Acréscimo | 100.000.000   |
| <b>Emenda 64-CDR</b><br>Subvenção Econômica Destinada à Habitação de Interesses Social em Cidades com menos de 50.000 Habitantes                                | Lídice da Mata | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 1.940.000.000 |
| <b>Emenda 65-CDR</b><br>Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais                                           | Lídice da Mata | Min. das Cidades            | Aprop.- Acréscimo | 635.000.000   |



**CONGRESSO NACIONAL**  
**Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo**

|                                                                                                                                 |                    |                                     |                      |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|----------------------|---------------|
| <b>Emenda 66-CDR</b><br>Subvenção Econômica<br>Destinada a Implementação<br>de Projetos de Interesse<br>Social em Áreas Urbanas | Lídice da Mata     | Min. das Cidades                    | Aprop.-<br>Acréscimo | 3.000.000.000 |
| <b>Emenda 67-CDR</b><br>Apoio à Elaboração e<br>Monitoramento de Planos de<br>Saneamento Regionais e<br>Nacional                | Lídice da Mata     | Min. das Cidades                    | Aprop.-<br>Acréscimo | 250.000.000   |
| <b>Emenda 68-CDR</b><br>Operação e Manutenção de<br>Infraestrutura Hídricas                                                     | Lídice da Mata     | DNOCS                               | Aprop.-<br>Acréscimo | 300.000.000   |
| <b>Emenda 69-CDR</b><br>Recuperação e Adequação<br>de Infraestruturas Hídricas                                                  | Lídice da Mata     | Min. da Integração<br>Nacional      | Aprop.-<br>Acréscimo | 200.000.000   |
| <b>Emenda 70-CDR</b><br>Controle de Cheias                                                                                      | Eduardo Braga      | Min. da Integração<br>Nacional      | Aprop.-<br>Acréscimo | 100.000.000   |
| <b>Emenda 71-CDR</b><br>Macrodrenagem                                                                                           | Eduardo Braga      | Min. da Integração<br>Nacional      | Aprop.-<br>Acréscimo | 100.000.000   |
| <b>Emenda 72-CDR</b><br>Saneamento Básico                                                                                       | Eduardo Braga      | Min. das Cidades                    | Aprop.-<br>Acréscimo | 200.000.000   |
| <b>Emenda 73-CDR</b><br>Água para Todos – Nacional                                                                              | Wellington Dias    | Min. da Integração<br>Nacional      | Aprop.-<br>Acréscimo | 500.000.000   |
| <b>Emenda 74-CDR</b><br>Desenvolvimento Sustentável<br>de Territórios Rurais –<br>Nacional                                      | Wellington Dias    | M. do<br>Desenvolvimento<br>Agrário | Aprop.-<br>Acréscimo | 100.000.000   |
| <b>Emenda 75-CDR</b><br>Estudos para o<br>Desenvolvimento da<br>Agricultura Irrigada –<br>Nacional                              | Wellington Dias    | CODEVASF                            | Aprop.-<br>Acréscimo | 200.000.000   |
| <b>Emenda 76-CDR</b><br>Estruturação Produtiva do<br>Artesanato Brasileiro                                                      | Rodrigo Rollemberg | Min. Desenv., Ind.<br>Com. Exterior | Aprop.-<br>Inclusão  | 20.000.000    |